



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 18/2017

Sessão ordinária realizada em 01/12/2017

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14h, no Anfiteatro 6101 – Pavilhão 6, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências dos Servidores: Éder Dion de P. Costa (em gozo de férias), Leila Mara Costa Vale (em licença saúde conforme laudo médico enviado pela DAS em 21/09/2017) e Patrícia Madono Garcia (em licença saúde conforme laudo médico enviado pela DAS em 07/12/2017). Foram tratados os seguintes assuntos: **1) CONCLUSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS REPRESENTAÇÕES QUE INTEGRAM O CONSELHO DA FADIR E POSSE DOS RESPECTIVOS NOVOS MEMBROS:** o Prof. Anderson Lobato relatou todos os atos do processo eleitoral e informou que, nos termos da Deliberação 11/2017 da CONFADIR que dispõe sobre o processo de escolha, houve duas inscrições para representação suplente docente, a dos Professores Felipe F. Wienke e Hector C. Soares. Colocada em discussão e após em votação, os atos do processo eleitoral para escolha das representações que integram o Conselho da FADIR, assim como o respectivo resultado, foram aprovados por unanimidade, sendo empossados para representação suplente docente no referido Conselho, os Professores Felipe F. Wienke e Hector C. Soares. **2) APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO DE NORMAS PARA AFASTAMENTO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO ÂMBITO DA FACULDADE DE DIREITO:** Aberta a discussão, conforme previamente estabelecido através da convocação, os conselheiros trouxeram à baila destaques e sugestões à norma supracitada, sendo que o presidente da sessão realizou a leitura de cada um dos Artigos da norma, e os destaques apresentados pelos conselheiros, nesta sequência, foram debatidos e após votados e, aqueles os quais foram aprovados, devidamente incorporados ao texto da norma. Após amplo debate, a Resolução de normas para afastamento para estágio pós-doutoral no âmbito da Faculdade de Direito, foi aprovada por unanimidade, constituindo-se na Deliberação 13/2017 da CONFADIR, nos termos do Anexo I. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às 16h:10, o Senhor Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião.

Antonio Marcos Jardim Centeno

Secretário

Carlos André Birnfeld

Diretor